

~~C~~~~anexo 1º~~

Poder Executivo, autorizado a celebrar acordos com os municípios limítrofes, para o fim específico de recuperação e patrulhamento das estradas de uso coletivo que os interligam.

~~que se atende ao artigo 1º da lei nº 3670~~

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 15 de Dezembro de 1989.

~~C. M. L.~~
Prefeito Municipal

Lei nº 3.695/89

OK

Concede Abono a Funcionários Públicos

~~atendendo ao artigo 1º da lei nº 3670~~

O Projeto Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e deu sancção à seguinte Lei:

Art. 1º — aos funcionários públicos municipais e empregados públicos municipais, é concedido um abono único de R\$ 500,00 (quinhentos reais), no mês de dezembro de 1989, exceto aos funcionários convencionados com a "SEDU";

Art. 2º — O abono único de que trata o artigo 1º, deste Lei, abrange os inativos e pensionistas;

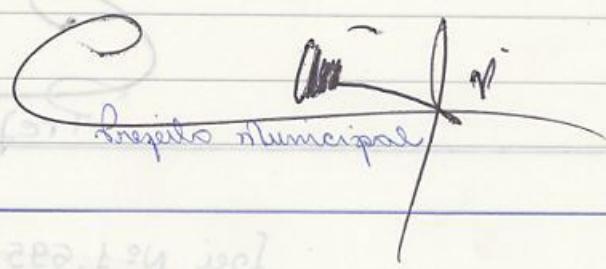
~~Art. 3º — As despesas decorrentes deste lei, correrão~~
~~por conta de dotação orçamentária própria;~~

~~Art. 4º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação;~~

~~Art. 5º — Resgam-se as disposições em contrário.~~

~~Registre-se, publique-se, cumprase.~~

~~Assinado no dia 27 de dezembro de 1989, no~~
~~Salão Nobre da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 27 dias do mês de dezembro de 1989.~~


Projeto Municipal

Ley N° 1.696/89

DR

~~Artigo único — Atualiza bases de cálculos dos tributos constantes da lei nº 1.038/78 de 12 de dezembro de 1978 (Código Tributário Municipal), base de cálculo para ISS au-~~
~~lento, alíquota e cálculo tâmeno, valor base de R\$ de Terceiro,~~
~~Bruto genérico de salários de R\$ de Terceiro~~
~~alíquota e dá outras providências.~~
~~Atesta que a minha assinatura é de mim o Projeto Municipal de Nova Venécia, Estado~~
~~do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara~~
~~Municipal aprovou e ele sancione a seguinte lei:~~

~~Art. 1º — Fica fixada em R\$ 1.000,00~~